



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287, DE 2016,  
DO PODER EXECUTIVO, QUE " ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109,  
149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR  
SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE  
TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017  
(Do Sr. Davidson Magalhães,)**

Requer sejam convidados o Sr. Marcelo Galiza, Pesquisador do IPEA, o Sr. Alberto Ercílio Broch, Presidente da CONTAG, o Sr. Cláudio Bastos, Presidente da FETAG-Ba, o Sr. Adilson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, a Sra Jane Lucia Wilhelm Berwanger, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, o Sr. Peter Poschen, Diretor da OIT-Brasil, a Sra. Selene Barboza Michielin, Secretária de Aposentados e Assuntos Previdenciários da CNTE com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se nesta Comissão Especial, que irá proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, do Poder Executivo, que " Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidado o Sr. Marcelo Galiza, Pesquisador do IPEA, o Sr. Alberto Ercílio Broch, Presidente da CONTAG, o Sr. Cláudio Bastos, Presidente da FETAG-Ba, o Sr. Adilson Araújo,



Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, a Sra Jane Lucia Wilhelm Berwanger, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, o Sr. Peter Poschen, Diretor da OIT-Brasil, a Sra. Selene Barboza Michielin, Secretária de Aposentados e Assuntos Previdenciários da CNTE, com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se nesta Comissão Especial, que irá proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, do Poder Executivo, que " Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências."

## **JUSTIFICATIVA**

Os convidados possuem larga experiência e amplo conhecimento sobre o tema proposto, de inquestionável importância para os trabalhos dessa Comissão Especial.

Discutir os impactos da reforma da previdência na sociedade é de fundamental importância para que esta Casa Legislativa contribua ativamente para minorar os problemas da população brasileira.

Dessa forma, os convidados em muito poderão contribuir para a evolução dos trabalhos dessa Comissão Especial, razão pela qual convocamos os pares a aprovarem o presente convite.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2017.

**Deputado Davidson Magalhães**  
**PCdoB/BA**